



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 004/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sanharó à Sr.^a Nilma Barbosa da Silva.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sanharó à Sr.^a Nilma Barbosa da Silva.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 20 de fevereiro de 2024

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

Justificativa: A Senhora Nilma Barbosa da Silva, natural de Pesqueira, PE, nasceu em 27 de abril de 1982, filha de Valdecy Almeida da Silva e Netutilia da Barbosa da Silva. Seu pai, Valdeci, servia como militar, enquanto sua mãe dedicava-se aos afazeres domésticos. Embora seus pais tenham residido inicialmente em São Bento do Una, PE, logo após seu nascimento, foram transferidos para a cidade de Ouricuri, PE, onde residiram até o ano de 2000. Neste ano, retornaram para Sanharó, cidade natal de seu pai. Ao estabelecer-se em Sanharó, a Senhora Nilma Barbosa da Silva iniciou uma nova fase em sua vida. cursou faculdade, teve seu primeiro emprego e constituiu família, ao casar-se com o sanharoense Claudécio dos Santos Leite e tornar-se mãe de Júlio Cesar de Almeida Leite e Karen Vitória da Silva Leite. Seu profundo vínculo com o município e seu engajamento na comunidade foram ainda mais fortalecidos quando começou a trabalhar como servidora pública do município de Sanharó a partir do ano de 2000. A dedicação e o comprometimento da Senhora Nilma com as suas atividades laborais, aliados ao seu profundo amor e dedicação à cidade de Sanharó, são evidentes ao longo de sua trajetória. Sua atuação como servidora do município ao longo dos anos tem contribuído significativamente para o progresso e desenvolvimento da comunidade local.

Diante do exposto, considero justa e oportuna a concessão do título de cidadã honorária de Sanharó à Senhora Nilma Barbosa da Silva, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição para o município e sua relevante presença na comunidade ao longo dos anos.